



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA N.º 273, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **MARIA TERESINHA DA SILVA**, ocupante da função de Faxineira, 1 (um) mês de férias-prêmio do saldo de 3 (três) meses a que tem direito, referente ao período de 14/07/2008 a 28/02/2013 e de 01/03/2014 a 13/07/2014, com início em 25 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 23 de outubro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 273, de 23/10/2017 foi publicada na data de 23/10/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão